

PROJETO DE LEI 01-0067/2009 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

"Denomina PRAÇA LEANDRO GONÇALVES CASSAB PIRES, o espaço livre existente na confluência da Rua Antonio da Costa Barbosa com Rua Ramon Urtiza – Vila Andrade.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina PRAÇA LEANDRO GONÇALVES CASSAB PIRES, o espaço livre existente na confluência da Rua Antonio da Costa Barbosa com Rua Ramon Urtiza – Vila Andrade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."